



Processo Seletivo Nº 15.2024 Auxiliar de Enfermagem
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental. CRESM- Prof. Jamil Issy

Etapa: Resultado Final

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

| | NOME | PONTOS ANÁLISE | PONTOS PROVA | PONTOS ENTREVISTA | NOTA FINAL |
|---|-------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|
| 1 | REGILENE DA SILVA OLIVEIRA | 36 | 24 | 33 | 93 |
| 2 | CACILENE TAIS GREBIN | 25 | 16 | 40 | 81 |
| 3 | DHENNYFERE SANMER R. DE MOURA | 36 | 12 | 32 | 80 |
| 4 | DELTON CEREJA ALMEIDA | 17 | 16 | 40 | 73 |
| 5 | MATHEUS SOUZA LOPES | 5 | 26 | 30 | 61 |
| 6 | REGINA BALDUINO CARDOSO | 5 | 20 | 36 | 61 |

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

a) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 60 (sessenta) para nível médio no resultado final.

12. CONVOAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

- a) A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, divulgada no site do CRESM (Trabalhe Conosco - Processo Seletivo - Processo Seletivo Simplificado - no acompanhamento do seu processo seletivo em Resultado Final).
- b) Caso haja desistência entre os aprovados e para preencher o número de vagas ofertadas, serão convocados os classificados subsequentes.
- c) O cronograma de convocação juntamente com a listagem de documentação necessária para início do processo admissional será publicado no Site www.cresm-go.org.br.
- d) Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, conforme o cronograma de convocação que será publicado no sítio www.cresm-go.org.br, sob pena de perda da vaga no caso de não comparecimento sem justificativa.
- e) São condições para a contratação: Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo seletivo; apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada no cronograma de convocação; a contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.
- f) A contratação do candidato aprovado será condicionada de acordo com as necessidades de profissionais do CRESM e sua disponibilidade financeira contratual.

LOCAL DE TRABALHO

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM
 Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

selecao@crem-go.org.br

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. á Sex)
 Associação Brasileira de Esperança e Vida - CRESM

Aparecida de Goiânia – GO, 30 de Dezembro de 2024